



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00160 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 011/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 013/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 022/2019
Dispensa de Licitação nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 011/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

SUL FILM PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR -ME, inscrita no CNPJ sob o nº **26.654.862/0001-21**, tendo como objeto a **fornecimento e aplicação de películas de controle solar**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 022/2019**, pelo valor global de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 26 de abril de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 027/2019
Dispensa de Licitação nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa Legislativa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 013/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

WENDELL DOS SANTOS SILVA, inscrita no **CNPJ sob nº 29.775.534/0001-71**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA, A FIM DE ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 027/2019**, pelo valor global de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 25 de abril de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 006/2019**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global), que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, a fim de atender a demanda de diversos departamentos da Câmara Municipal de Itabuna**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres favoráveis, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

AM TECNOLOGIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.305.300/0001-14, estabelecida na Praça 12 de Outubro, nº 07, Loja 03, Centro, São Sebastião do Passé-BA, CEP.:43.850-000 os itens constantes no **Lote 1 do Anexo II do Pregão Presencial 006/2019**, pelo valor global de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.

TOWER TECH INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.585.651/0001-07, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, N° 166, Térreo, Centro, Coaraci – BA, CEP.:45.638-000 os itens constantes no **Lote 2 do Anexo II do Pregão Presencial 006/2019**, pelo valor global de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.

VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.084.202/0001-55, estabelecida na Avenida Maria Lucia, N° 106, 1° Andar, Bairro: São Marcos, Salvador – BA, CEP.:41.250-280 os itens constantes no **Lote 3 do Anexo II do Pregão Presencial 006/2019**, pelo valor global de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**.

TOWER TECH INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.585.651/0001-07, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, N° 166, Térreo, Centro, Coaraci – BA, CEP.:45.638-000 os itens constantes no **Lote 4 do Anexo II do Pregão Presencial 006/2019**, pelo valor global de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**.

VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.084.202/0001-55, estabelecida na Avenida Maria Lucia, N° 106, 1° Andar, Bairro: São Marcos, Salvador – BA, CEP.:41.250-280 os itens constantes no **Lote 5 do Anexo II do Pregão Presencial 006/2019**, pelo valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 26 de abril de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba